



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 81/2024

Prazos referentes ao Regime de Reingresso e sua Divulgação

Dando cumprimento ao disposto no Despacho Reitoral 10029/2022 de 12 de agosto, que prevê a delegação de competência no Diretor da FMUL para fixar os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere a Portaria nº. 181-D/2015, de 19 de junho, que regula os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso no ensino superior, serve o presente para aprovar os prazos referentes ao regime de reingresso e sua divulgação, nomeadamente:

- Período de candidaturas: 15 de julho a 9 de agosto de 2024
- Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 30 de agosto de 2024
- Matrícula e inscrição: 6 de setembro de 2024
- Período de audiência dos interessados: 2 a 13 de setembro de 2024
- Período de resposta à audiência dos interessados: 16 a 19 de setembro de 2024

Lisboa, 01 de julho de 2024.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)